



**ACRE
PREVIDÊNCIA**

Instituto de Previdência do Estado do Acre

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO PARA CÔNJUGE

DOCUMENTOS DO REQUERENTE

- [Requerimento](#)
- Certidão de casamento civil atualizada até 90 dias
- Documento de Identificação com foto (RG/ CNH ou Conselho Profissional)
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF)
- Comprovante de endereço com CEP atualizado
- Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil)
- [Declaração de Acumulação \(ou não acumulação\) de Benefício Previdenciário, em caso de acumulação, anexar contracheque](#)
- [Declaração de Convivência Marital](#)

CONFORME DECRETRO 3048 – LISTA DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO E DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, NO MÍNIMO DE ATÉ 03(três) DOCUMENTOS (Nº10410/2020)

- Prova do mesmo domicílio
- Conta bancaria conjunta
- Ficha de tratamento e/ou acompanhamento de Assistência médica
- [Declaração de não emancipação filho \(a\) em comum do conjugue e/ou companheiro](#)
- Declaração do Imposto de Renda
- Fotos de convivio familiar recente (obrigatório)
- [Declaração testemunhal](#)
- Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente



**ACRE
PREVIDÊNCIA**

Instituto de Previdência do Estado do Acre

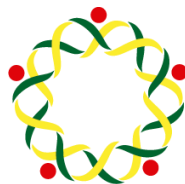
- Quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar
- [Declaração de não ter posse da documentação complementar solicitada](#)

DOCUMENTOS DO SEGURADO(A)

- Certidão de óbito
- Documento de Identificação com foto (RG/ CNH ou Conselho Profissional)
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF)
- Comprovante de endereço do último domicílio do falecido
- Documentação de PIS/PASEP
- Ficha de Assentamentos Funcionais
- Cópia do contracheque ou ficha financeira da última remuneração percebida pelo servidor
- Ficha Financeira de todo período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição até a data do óbito do servidor (em caso de servidor falecido em atividade)
- Portaria de Concessão de Aposentadoria (em caso de servidor aposentado);

NOS CASOS DE REPRESENTANTE LEGAL

- Comprovante Documento de identificação com foto do representante (RG / CNH/Conselho Profissional)
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física do representante (CPF)
- Procuração
- Curatela



**ACRE
PREVIDÊNCIA**

Instituto de Previdência do Estado do Acre

i *Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão vir acompanhadas dos documentos originais, não necessita autenticar.*